



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,
REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, por meio de
5 ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a terceira sessão extraordinária do
Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral *pro tempore*, Professor Marcelo de Sousa
Nogueira e com a presença dos conselheiros Cauby Monte (Ex-Alunos); Francisco de Assis
Bandeira Alves (Técnicos-Administrativos); Paulo Cesar Bittencourt, Daniel Sasaki e Luís
Carlos Fonseca Machado (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico); Álvaro L. M. A. Nogueira
10 (Magistério Superior); Silvilene Souza da Silva (representante do MEC); André Luís Santos
(FECOMERCIO); Marcos Eduardo Ribeiro (discente). Ausências justificadas: Letícia Ester
Cruz e Teresa Cristina Gaio Matos – que avisou ter tido dificuldades de efetuar a conexão no
ambiente virtual. Convidados: José Carlos de Albuquerque e Marcus Vinícius dos Santos
Moura (DTINF). Demais presentes: Sílvia Rufino (Vice-Diretora), Ana Alves, Crislene Soares,
15 Luis Eduardo Almeida, Renato Schumann, Cláudia Marcondes André Moraes, Ângelo Márcio,
Heraldo, Cristiane Binoto, Guilherme de Oliveira e Fernanda Matos. Abrindo a **Ordem do Dia**,
1.1 Reunião extraordinária 100% online para todos os conselhos do Cefet/RJ, o Presidente
fez um esclarecimento, pois, no momento em que havia feito a convocação desta sessão (em
09/04/2020) era um período de incertezas, e disse que acreditava que nenhum dos conselheiros,
20 assim como ele, tinha passado por um momento de pandemia; informou que alguns conselhos
pediram auxílio a ele, no intuito de poderem regularizar as suas atividades, e comentou que
sentiu essa dificuldade de fazer essa regulamentação também junto ao Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão (CEPE), e o seu esclarecimento era o de que alguns conselhos já
pacificaram essa situação, incluindo o CEPE, que já tinha reunião marcada para maio;
25 perguntou se os conselheiros, diante dessas informações, ainda precisavam fazer alguma
discussão; a título de informe, citou os conselhos que já estavam pacificando as reuniões online:
Conselho de Ensino (CONEN), Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP), Conselho de
Extensão (CONEX) e o CEPE, ou seja, os quatro principais conselhos da casa ou já estavam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

tendo reuniões, ou estavam marcando suas reuniões de modo online; disse, por fim, que se
30 algum conselheiro quisesse poderia se manifestar, mas a sua proposta era, respeitando a
autonomia desses conselhos, a de que, como os conselhos já estavam sendo pacificados, esta 3ª
sessão extraordinária perdia o seu sentido e abriu a palavra. O conselheiro Álvaro Nogueira
iniciou parabenizando o Presidente pela iniciativa de propor essa alternativa de reuniões no
âmbito dos demais conselhos do Cefet/RJ, pois é a alternativa que a Instituição como um todo
35 tem para manter-se em funcionamento, o mais próximo possível daquilo que é regulamentar,
daquilo que corresponde à gestão democrática da nossa instituição, acrescentando que era
necessário buscar as alternativas frente a esse período de excepcionalidade, no caso, com as
reuniões dos conselhos sendo online; e disse que ouviu com satisfação a notícia pública de que
o presidente havia consultado o CEPE a respeito da possibilidade de reuniões online, que, aliás,
40 foi uma sugestão que ele havia feito quando respondera ao ofício do CODIR, comentou que o
próprio CEPE já havia criado esta demanda, antes mesmo da consulta feita, mas de qualquer
forma, a consulta foi feita àquele conselho; informou que sabia que o COPEP havia se reunido
em 16 de abril, na forma de conferência online; disse que não tinha nenhuma crítica à iniciativa
da presidência em buscar soluções mais afeitas o possível ao regulamento, de forma a buscar
45 respaldo para que a consideração dessa excepcionalidade pudesse prevalecer nos diversos
conselhos da casa, e completou dizendo que, contudo, sentia necessidade de reiterar o que já
havia enviado por escrito, de que a autonomia dos conselhos era um princípio a ser respeitado,
e que a atual excepcionalidade derivada das medidas de distanciamentos social não dava ao
CODIR a competência para autorizar ou não as reuniões online de outros conselhos, não dava,
50 portanto, competência excepcional ao CODIR para definir como cada conselho, que era
autônomo, fosse tratar as suas excepcionalidades; disse que era uma notícia alvissareira a
trazida pelo presidente, de que os demais conselhos tinham pacificado ou estavam em vias de
pacificar a realização de suas reuniões com a migração para o cenário online, dada a
excepcionalidade que prevalecia no enfrentamento da pandemia, disse que ficava satisfeito com
55 a iniciativa da presidência com relação ao CEPE e com a iniciativa dos demais diretores
sistêmicos em relação ao CONEN, COPEP e CONEX; destacou que, mesmo o ofício da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

Presidência para conselheiros do CODIR tendo sido enviado em 25 de março, e mesmo que a questão dos demais conselhos já houvesse sido solucionada, entendia que a discussão era necessária para que futuramente não se caísse na tentação de chamar para este Conselho a
60 responsabilidade sobre a conduta dos demais conselhos, a não ser se instados por aqueles, pois essa não era uma competência dada pelo nosso regulamento, porque essa independência entre os conselhos era uma necessidade da gestão democrática; comentou que mesmo o Conselho Diretor sendo o conselho máximo da instituição, esta posição hierárquica não implicava interferir nos processos dos demais conselhos, que o CODIR se pronunciava sobre matérias
65 cujos trâmites haviam se esgotado nos conselhos precedentes, e não na dinâmica desses trâmites, por fim, agradeceu novamente a iniciativa do ofício ao CODIR de 25 de março, reiterando que os demais conselhos do Cefet/RJ eram independentes e o CODIR não podia legislar sobre eles, reiterando que concordava que no momento de excepcionalidade as reuniões deveriam ocorrer por meio de uso de ferramentas de web conferência online. O conselheiro
70 Marcos Ribeiro disse que fazia coro à fala do conselheiro Álvaro, pois era importante o respeito aos ritos; falo que a comunidade do Cefet/RJ estava “bem perdida” com o que estava acontecendo, por causa do cenário, dos rumos da própria sociedade e, dada a posição e importância deste Conselho na instituição, queria pedir à presidência que fizesse um pronunciamento para esclarecer os rumos da instituição, isso enquanto Diretor, não como
75 presidente deste Conselho, com o objetivo de explicar para a comunidade discente assuntos como a continuidade do semestre, o que estaria sendo analisado nesse tema, para que os discentes soubessem o que está acontecendo, era um pedido que queria fazer ao diretor do Cefet/RJ, aproveitando o espaço desta reunião, que estava sendo transmitida ao vivo, para que as pessoas soubessem o que estava acontecendo dentro do Cefet/RJ, para que a comunidade
80 pudesse saber se o semestre seria retomado ou não, se as aulas do início do período seriam canceladas ou não; esclareceu que trazia esse pedido por causa das demandas da comunidade discente. O Presidente, em resposta ao pedido do conselheiro Marcos, começou lembrando que no portal do Cefet/RJ estavam todas as ações feitas pela Direção-Geral, inclusive a respeito das aulas online aleatórias que estavam sendo feitas por alguns professores, recomendou que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

85 portal institucional fosse consultado, pois lá estão todas as orientações; prosseguindo, esclareceu que a questão do calendário acadêmico seria o primeiro item de pauta da próxima reunião do CODIR; comentou que não ignorava a dificuldade de muitos alunos do Cefet/RJ em ter acesso ao portal institucional e ao uso da internet, e pediu que ele, Marcos, enquanto conselheiro do CODIR, lesse as orientações que estavam no portal. O conselheiro Paulo

90 Bittencourt comentou que, felizmente, todos os conselhos da casa estavam em sintonia, todos concordaram com a excepcionalidade, mas, se um deles não tivesse feito isso, seria um fato muito interessante, e um problema que desembocaria neste Conselho; falou que qualquer auditoria detectaria que tinha tido um tratamento diferente para iguais; a sua preocupação era que o Conselho não tinha uma ferramenta hábil, capaz de resolver, a não ser o artigo do

95 Regulamento que permite que as exceções fossem trazidas a este Conselho, e essa seria uma decisão que não feriria a autonomia dos demais conselhos a qual, não sua ótica, refere-se a situações regimentais clássicas e não excepcionais; exemplificou caso o CEPE não aprovasse as reuniões on-line, o que aconteceria com os rumos institucionais – seria indubitavelmente uma Torre de Babel, como exemplo, citou uma possibilidade de o CEPE não

100 querer fazer as reuniões, o que implicaria que as decisões não chegariam ao CODIR; comentando a fala do conselheiro Marcos, falou que não somente alunos, mas docentes e servidores também têm dificuldades de fazer esse acompanhamento, e que seria um dever cidadão de todos buscar ferramentas para melhorar isso, pois a prática de difusão e assimilação de conhecimento era muito difícil na sociedade, reiterando que era uma atribuição deles como

105 conselheiros eleitos repassar informações confiáveis e esclarecer dúvidas. O conselheiro Cauby Monte disse que tinha ciência de todas as dificuldades técnicas que envolviam uma conferência como esta, disse que gostaria de propor ao plenário um voto de louvor ao conselheiro Fonseca, pela sua bela contribuição, proporcionando a realização dos eventos online. O Presidente disse que a proposição do conselheiro Cauby tinha todo o seu apoio, pois a ajuda do conselheiro

110 Fonseca tinha e estava sendo muito importante, pois sem o trabalho dele não estaríamos utilizando essa plataforma, e reconheceu também o esforço e a habilidade da Secretária do Conselho em aprender a usar essa ferramenta; agradeceu ainda ao José Carlos e o Marcus da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

DTINF, a todo pessoal que trabalhou juntamente com o conselheiro Fonseca e disse que ter um conselheiro como ele engrandecia este Conselho e era muito louvável essa moção. O
115 conselheiro Álvaro Nogueira comentou a fala do conselheiro Bittencourt, dizendo que se algum conselho da casa decidisse por acaso não realizar reuniões online, isso obviamente traria problemas ao fluxograma das questões da casa, mas, posto o problema, instado o Conselho Diretor, então sim haveria necessidade de se posicionar, mas o Conselho não podia se antecipar, essa figura não existia nas suas competências, não poderíamos nos pronunciar de antemão, antes
120 de um posicionamento dos demais conselhos, mas o CODIR não podia, não pode e não poderá antecipar medidas sobre outros conselhos, porque ele não tem autoridade nem competência para tanto. O conselheiro Bittencourt pediu um aparte para dizer que ele não pensou que o CODIR faria isso, apenas levantou uma situação provável, o que geraria num futuro provável e não imaginou que poderia ser decidido no CODIR; disse que eles estavam coincidentemente de
125 acordo. O conselheiro Álvaro Nogueira retomou falando que com isso ficava clara a posição do conselheiro Bittencourt, e por uma questão de esclarecimento, como esta reunião havia sido convocada e aberta, mesmo perdendo o seu objeto, ela não poderia desaparecer, não desvaneceria na sequência de registros do Conselho Diretor; e disse que entendeu que a presidência propôs que se declarasse a perda do objeto de análise desta reunião e que se encerre
130 apenas com o registro das discussões, sem nenhuma deliberação, pois a matéria em tela já havia sido dirimida. O Presidente assentiu e solicitou aos conselheiros que votassem a perda de objeto dessa sessão extraordinária e abriu a votação. A proposta de declarar a perda de objeto da 3ª Sessão Extraordinária, mantendo-se o registro do debate foi **aprovada por unanimidade** com os votos dos conselheiros Cauby Monte, Francisco Assis, Paulo Bittencourt, Álvaro Nogueira,
135 Silvilene Silva, André Santos, Marcelo Nogueira, Daniel Sasaki e Marcos Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, diante do caráter de excepcionalidade, agradeceu a presença de todos e desejou que todos se mantivessem com saúde, e agradece a todos pela contribuição inestimável a nossa instituição, por esse passo e, como fomos empurrados para a tecnologia, teremos que aprender a lidar com essa realidade, reconhecendo que os conselheiros estavam
140 sendo bravos e bem presentes nesta questão e encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e nove



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Marcelo de Sousa Nogueira.

145

Marcelo de Sousa Nogueira
Presidente

Michele Roberta Rosa e Silva
Secretária